



20/07/2026

Número: **0081989-74.2007.4.03.6301**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO**

Última distribuição : **09/12/2010**

Processo referência: **0081989-74.2007.4.03.6301**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	DANIEL POPOVICS CANOLA (ADVOGADO)
PAULINA GRECO (APELADO)	
	MARINO PAZZAGLINI FILHO (ADVOGADO)
MIGUEL GRECO (APELADO)	
	MARINO PAZZAGLINI FILHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
381928947	16/07/2026 08:57	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
3ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0081989-74.2007.4.03.6301

RELATOR: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: DANIEL POPOVICS CANOLA - SP164141-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - PR22759-A

APELADO: MIGUEL GRECO, PAULINA GRECO

ADVOGADO do(a) APELADO: MARINO PAZZAGLINI FILHO - SP175180-A

EDITAL - PRAZO 20 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de MIGUEL GRECO E PAULINA GRECO, CPF 045.347.278-87 e 901.269.988-68**, para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 381491970.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



São Paulo, 10 de julho de 2026.

